



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 010,**

**DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

**“CRIA CRÉDITO ESPECIAL”**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 637, de 12 de Dezembro de 2013:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto crédito especial no orçamento do Município, para dar cobertura a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.  
Operação Especial 003 – REST. DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS REC. DA UNIÃO.  
3.3.3.3.0.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3151) ..... R\$ 2.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.  
Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.  
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (324) ..... R\$ 2.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.

**LOURENÇO DELAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi  
Sec. Municipal de Administração e Fazenda